SEGUICO

QUEM AJUDA, MERECE ESTAR SEGURO.

UM DEVER DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA **UM DIREITO DO VOLUNTÁRIO**

É um seguro de responsabilidade civil, obrigatório para as instituições que contam com a colaboração de voluntários. Protege os voluntários durante o exercício da atividade de voluntariado.

Facilita o cumprimento de uma obrigação legal

O SEGURO VOLUNTARIADO

É um seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil, sem período de carência, destinado a instituições ou organizações que têm ao seu serviço voluntários e para benefício destes últimos.

Desenhado com duas OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO:

- Seguro Montepio Voluntariado PERMANENTE;
- Seguro Montepio Voluntariado TEMPORÁRIO.

QUEM AJUDA MERECE SER AJUDADO. **COM MAIS VANTAGENS:**

Adesão simples e rápida;

- Desenhado em exclusivo para as instituições clientes Banco Montepio; Facilidade em alterar as pessoas seguras;
- Possibilidade de incluir ou retirar pessoas seguras da apólice;
- Válido, em Portugal, 24 horas por dia;
- Válido em todo o mundo, para as coberturas de acidentes pessoais e saúde;
- Dedutível em sede de IRC.

A instituição subscritora do Seguro Montepio Voluntariado tem de ser cliente do Banco Montepio.

CONDIÇÕES DE ACESSO

Contacte os nossos gestores especializados em economia social,

a rede de balcões do Banco Montepio ou bancomontepio.pt

PARA ADERIR AO SEGURO VOLUNTARIADO

PERMANENTE

1 ANO com renovação automática

Escolha a opção

mais adequada para si:

	COE	ERTURA	S E CAPITAIS		
Regime Permanente	Capital Máximo por Pessoa Segura	Franquia (1)	Regime Temporário	Capital Máximo por Pessoa Segura	Franquia (1
Morte ou Invalidez Permanente	50 000€	Sem Franquia	Morte ou Invalidez Permanente	50 000€	
Incapacidade Temporária	20€/dia	3 dias			S
Despesas de Tratamento e de Repatriamento	5 000€	75€			Sem Franquia
Doença	5 000€	75€	Despesas de Tratamento e de Repatriamento	5 000€	75€
Responsabilidade Civil do Voluntário	250 000€ ⁽²⁾	75€			
Responsabilidade Civil da Organização Promotora	250 000€ ⁽²⁾	75€			
		CARÉ	NCIA		
Sem Período o			de Carência		
	ALTERA	ÇÃO DE F	PESSOAS SEGURA	AS	
Şi			Não		
		PRÉI	MIO		
		_	r pessoa segura. rição por débito em conta.		
(1) Por sinistro e por pessoa segura (2) Por sinistro e por anuidade					
QUER SABER MA	IS SORRE	FSTF S	FGUPO?	PEDIR CON	ITACTO

PRAZO

Não dispensa a leitura atenta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

todos os dias, das 08h00 às 00h00).

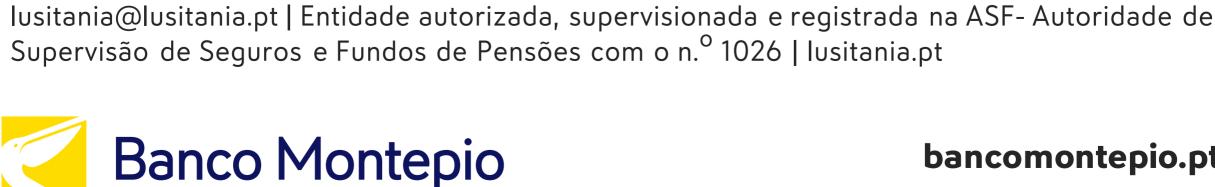
TEMPORÁRIO

Até 7 DIAS

Adicionalmente, poderá obter mais informações junto do seu balcão, por telefone ou e-mail (consulte os contactos de cada balcão) ou ligue 21 724 16 24, custo de chamada de acordo com o tarifário de telecomunicações contratado para rede fixa nacional (atendimento personalizado

IMPRIMIR LUSITANIA, Companhia de Seguros, S.A. | Capital Social 12.500.000 Euros | Pessoa Coletiva 501689168 | Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa | Rua de São Domingos

à Lapa, 35 1249-130 Lisboa | T. 210 407 510 custo da chamada para a rede fixa nacional |



bancomontepio.pt

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A., designada por Banco Montepio, registado junto do Banco de Portugal com o nº 36, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250-066 Lisboa, com o capital social de 1.210.000.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615, apresentada sob a designação comercial de Banco Montepio, encontra-se registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), desde 21/01/2019, com o n.º de mediador 419501349, na categoria de Agente de Seguros. O Banco Montepio está autorizado a exercer a atividade de distribuição de seguros, no Ramo Não Vida, da Lusitânia, Companha de Seguros, S.A., nos termos dos poderes contratualmente conferidos, não efetuando cobrança de

prémios ou pagamento de estornos e não assumindo a cobertura dos riscos contratados, assim como não presta serviços de aconselhamento.

Informações e outros detalhes do registo disponíveis em asf.com.pt.